É com satisfação que apresentamos aos nossos parceiros e clientes o nosso termo de ética e conduta.

O termo a seguir é uma visão geral de como nosso grupo trata tema tão importante e trata-se de um resumo do que é dado a todos os nossos colaboradores.

Nosso Grupo de Empresas preza pela integridade, trabalho em equipe e comunicação aberta e fraterna entre todos.

# Missão Visão e Valores

## Missão

Oferecer confiabilidade na apresentação de soluções em tecnologia, contando com a experiência de uma empresa sólida e comprometida com o sucesso do Cliente.

#### Visão

Ser uma empresa organizada, rentável, e sustentável, com novos fornecedores no portfólio e incremento de oferta de negócios em serviços, a fim de garantir receita recorrente, independência de fornecedores e maior rentabilidade nos negócios.

Atuar em um modelo com 3 principais pilares: Negócios Comerciais nas áreas de Governo, Privado e Novos Negócios da Diretoria.

#### **Valores**

Os valores que determinam todas as relações do nosso Grupo de Empresas com funcionários, sócios, parceiros e Clientes são:

Parceria

Confiabilidade

Seriedade

Honrar compromissos

Versatilidade

Sustentabilidade

Compromisso com Cliente

Compromisso com fornecedor

# Código de Conduta Ética

Nosso Grupo de Empresas possui um rigoroso padrão de comportamento ético, mantendo excelência conforme as leis reguladoras e convenções padronizadas do mercado. Opera-se com integridade e responsabilidade, visando a confiança em seu atendimento.

O Código de Conduta do nosso Grupo de Empresas apresenta-se de maneira transparente a todos os seus colaboradores, fornecedores e Clientes, com compromissos de conduta exigidos para que atuem em seu nome ou benefício. Estabelecer regras comportamentais e de ética são importantes para alcançar o sucesso.

Nosso Grupo de Empresas não tolera quaisquer práticas relacionadas a suborno ou fraude e proíbe o trabalho com qualquer entidade que esteja envolvida nos mesmos, conforme a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) ou leis que a substituam ou ampliem.

Temos como objetivo o compromisso com honestidade e justiça

É de obrigatoriedade da empresa preservar os direitos humanos básicos dos Colaboradores e Clientes, tais como:

Normas de segurança e saúde;

Prática de mão de obra legal;

Segurança de dados;

Não realizar venda ou cessão de tecnologias a quaisquer indivíduos que possam violar os direitos humanos básicos.

## Considerações finais:

Nosso Grupo de Empresas está aberto a contribuições através críticas construtivas e sugestões de todos os colaboradores, parceiros e clientes para o aprimoramento deste código.

#### Termo de Conformidade e Conduta

Para alcançar os objetivos de nossa Missão e Valores e nosso Código de Conduta Ética, nosso Grupo de Empresas espera que seus colaboradores e contratados mantenham os mais altos padrões de ética nos negócios; que familiarizem-se e que cumpram todas as leis relevantes, principalmente aquelas relacionadas à regulamentação empresarial na tratativa com órgão governamentais, tais como a lei de licitações públicas, lei anti-corrupção, incluindo, **quando exigido**, as leis extraterritoriais que governam a conduta de nossos parceiros de negócios multinacionais, tais como o United States Foreign Corrupt Practices Act ("U.S. FCPA" - Lei de Práticas de Corrupção no Estrangeiro dos Estados Unidos), o U.K. Bribery Act (Lei Antissuborno do Reino Unido) e leis anticorrupção semelhantes de outros países; e que estejam a par de todas as mudanças legais e regulatórias relevantes.

Para atingir estes objetivos, realizamos treinamentos com regularidade (pelo menos um treinamento a cada ano fiscal) para que todos estejam cientes dos códigos de conduta do nosso Grupo de Empresas e da legislação atualizada.

Além disso, os colaboradores e contratados que **lidem diretamente com negociação com órgãos governamentais e/ou processos de registro de oportunidade** são obrigados a fazer os treinamentos de conformidade exigidos por nossos fornecedores de produtos e serviços para negócios, com a frequência e datas exigidas por tais parceiros.

## Cumprimento das leis

#### Leis de concorrência

Nossos colaboradores e contratados devem cumprir todas as leis e normas que regulam o comércio e concorrência justos, tais como as Leis 12.846/2013 (anti corrupção), 8.666/1993 e 14.133/21 (Licitações), 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e outras aplicáveis às relações comerciais e de consumo.

Nossos colaboradores e contratados não podem negociar nem celebrar acordos formais ou informais com concorrentes sobre os itens a seguir: (a) preço; (b) assuntos que afetem preço (alterações ou estabilização); (c) níveis de produção; (d) níveis de estoque; (e) propostas; ou (f) divisão de território de vendas, produtos, Clientes ou fornecedores.

Outros esclarecimentos podem ser buscados no texto da lei.

### Leis Anticorrupção

Nosso Grupo de Empresas tem uma política de tolerância zero proibindo toda e qualquer forma de suborno, corrupção, extorsão, propina e fraude. Todos nossos colaboradores e contratados estão estritamente proibidos de prometer, oferecer, autorizar, dar ou aceitar qualquer coisa de valor, direta ou indiretamente por meio de terceiros, para obter ou manter negócios, direcionar negócios com qualquer pessoa ou ganhar uma vantagem indevida. Para os fins desta política, "qualquer coisa de valor" inclui, mas não se limita a, presentes, favores, entretenimento e refeições, **independentemente do valor**.

#### Registros

Todos nossos colaboradores e contratados devem manter registros a respeito de agendas, propostas comerciais, negociações, apresentações e treinamentos realizados com órgãos governamentais além de registros de despesas realizadas para a realização do trabalho com tais órgãos. Tais despesas devem ser comprovadas através de notas fiscais ou recibos legais. Em caso de auditoria interna ou externa esses registros devem estar prontamente disponíveis para apresentação.

Em caso de demanda legal, que requeira apresentação de tais registros ou qualquer colaboração com as entidades legais, nosso Grupo de Empresas requer que os contratados e colaboradores forneçam prontamente tais registros, nos termos da lei, sem qualquer interferência ou impedimento por parte de nosso Grupo de Empresas.

Nosso Grupo de Empresas não se engajará em práticas contábeis fraudulentas ou enganosas, tais como criação de "caixa dois" ou práticas financeiras impróprias semelhantes.

Nenhum de nossos colaboradores ou contratados pode participar da criação ou preparação de quaisquer documentos de transação enganosos ou imprecisos, ou da falsificação de qualquer tipo de registro de transação.

Nosso Grupo de Empresas manterá registros contábeis precisos e atualizados, na forma legal, mantendo tais registros íntegros e disponíveis pelos prazos estabelecidos em lei.

# Regras de venda para o setor governamental

Conforme descrito acima, além das Leis Anticorrupção e da proibição estrita contra toda e qualquer forma de suborno ou pagamento impróprio, certas restrições adicionais podem ser aplicadas com relação a vendas para o governo, seus funcionários, suas entidades e seus instrumentos. Nossos colaboradores e funcionários devem se familiarizar e manter conformidade com todas as leis e regulações que dizem respeito a vendas para entidades governamentais. Para facilitar o cumprimento dessas regras, limitamos um grupo isolado de colaboradores e contratados autorizados a negociações com governo em nome de nosso Grupo

de Empresas, subordinados à diretoria de negócios com governo ou explicitamente quando o modelo de negócios exigir que esteja sob outra divisão. Tal grupo deverá realizar, mandatoriamente, os treinamentos de conformidade internos e de nossos parceiros de negócios.

## Leis de comércio internacional

Nosso Grupo de Empresas compromete-se a importar produtos de maneira legítima, cumprindo todas as regulamentações legais nacionais e internacionais relativas a tais comércios. Comprometemo-nos a não fraudar nem alterar classificações ou descrição de produtos de forma a obter vantagem indevida em impostos ou taxas aduaneiras.

Além disso, apesar de nossa empresa não atuar em vendas internacionais, muitos de nossos parceiros de negócios exigem que sigamos leis de embargo de vendas de tecnologia sensível a determinados países. Tais vendas podem não ser de exportação direta, mas através de interposição de terceiros. Assim, em qualquer negociação de produtos para novos Clientes, certificamos, até a medida do possível, de que o Cliente em questão é o destinatário final dos produtos.

## Leis de propriedade intelectual

Nosso Grupo de Empresas compromete-se a não infringir direitos de marcas comerciais, direitos de propriedade intelectual, ou patentes.

O uso de qualquer marca comercial deverá ser realizado de acordo com autorização prévia do parceiro de negócios ou de acordo com os contratos firmados com estes. Nosso Grupo de Empresas possui acordos de confidencialidade assinados com nossos parceiros de negócios, que devem ser respeitados por nossos colaboradores e contratados, na forma de Termo de Confidencialidade assinados pelos mesmos e na forma da LGPD. Tais acordos não suplantam diligências legais, que demandadas por atos legais e respaldadas por mandados de justiça, devem ser cumpridos.

#### Leis ambientais

Nosso Grupo de Empresas se compromete a conduzir as operações de maneira a obedecer a todas as leis, regulamentações e padrões ambientais.

## Notificação

Nosso Grupo de Empresas tem a política de portas abertas. Qualquer Colaborador ou Contratado que souber do descumprimento das normas mencionadas neste Termo de Conformidade e Conduta ou algo que cause preocupação ou desconforto, deve procurar uma das diretorias para relatar o caso, para que possamos tomar providências de correção. Toda

comunicação utilizando e-mails para Clientes, fornecedores ou assuntos internos relativos a trabalho devem ser feitos usando-se o domínio das empresas do grupo (@A4inf.com.br; @A3infotech.com.br; @A2infotech.com.br), sendo vedado o uso de e-mails particulares para quaisquer interações profissionais com Clientes.

Especificamente, destacamos que comunicações com órgãos governamentais devem ser exclusivamente por canais rastreáveis e auditáveis.

# Negociações com Órgãos Públicos

# Órgãos Públicos

Órgãos Públicos, para efeito deste termo, são quaisquer organismos ou entidades que para seu funcionamento utilizam-se de recursos públicos.

Nosso Grupo de Empresas definiu que as vendas para estes tipos de empresa serão direcionadas a um grupo definido de contratados ou vendedores, que passarão por treinamentos adicionais de conduta.

Portanto para atuar junto a Órgãos Governamentais, os seguintes quesitos serão necessários:

- 1 Contrato de prestação de serviços com o grupo (ou CLT);
- 2 Termo de ciência de nosso Termo de Conformidade e Conduta;
- 3 Treinamento interno anual de Conformidade (Lei Anti-Corrupção);
- 4 Treinamentos de conformidade, para cada fabricante que fizer essa exigência, com a frequência de atualização determinada por estes.

Os responsáveis por negociações com tais órgãos deverão:

- 1. Respeitar de maneira absoluta as leis que regem o relacionamento com órgãos públicos;
- 2. Manter transparência com a relação com tais órgãos, não encaminhando nenhuma negociação sem o conhecimento do nosso Grupo de Empresas;
- 3. Manter registro de visitas, trocas de mensagens, reuniões, propostas e treinamentos. Tais dados deverão estar disponíveis a qualquer momento para verificação e auditoria.
- 4. Efetuar todos os treinamentos demandados pelo nosso Grupo de Empresas;

# Registros

Nosso Grupo de Empresas determina que os contratados mantenham registro de suas visitas a órgãos públicos, de forma a dar transparência e rastreabilidade a tais visitas. Do mesmo modo,

contatos por e-mail, telefone ou outros meios de comunicação devem ser mantidos em registro.

A Diretoria de Negócios de Governo ou qualquer outra diretoria pode, a qualquer momento, acompanhar tais visitas.

Todos devem estar cientes que comunicações empresariais podem ser monitoradas e auditadas para verificar o cumprimento das normas aqui mencionadas.

Todos os registros devem ser mantidos "como estão" não devendo ser apagados, retificados ou alterados de qualquer forma.

#### Confidencialidade

Todos contratados assinaram um **Termo de Confidencialidade** ao qual devem se ater e tendo em vista os dispostos nas leis 12.846 e 8.666 reforçamos que é proibido o compartilhamento de informações de negócios de nosso Grupo de Empresas, tais como preços, estratégias comerciais de nossos fornecedores/parceiros, valores, formação de preços, planilhas de custos, informações de margem ou *markup*, estratégia comercial da empresa, ou qualquer informação que possa ser interpretada como tentativa de fraude, direcionamento ou combinação de agentes para fraudar a lei, com quaisquer empresas ou terceiros aos nossos negócios.

# Transparência

De forma a evitar, proativamente, problemas legais na execução de vendas a órgão públicos, fica estabelecido que todas as negociações devem ser efetuadas de forma transparente, mantendo-se todos os registros das comunicações. Fica estabelecido que os contratados ou vendedores devem fornecer toda informação a respeito das negociações, a qualquer momento, se solicitados.

# LGPD e suas implicações na empresa.

A Lei LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) (consulta em <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/">http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/</a> ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm) dispõe a respeito de privacidade, titularidade e tratamento de dados pessoais (pessoa física) junto a empresas ou governo.

O uso de dados pessoais somente pode ocorrer nos casos de autorização de uso por parte do titular dos dados ou para os demais usos dispostos na lei (por exemplo, necessidade de fornecer os dados para emissão de Nota Fiscal).

Nosso Grupo de Empresas preza pela preservação de sigilo dos dados pessoais, possuindo em seu site os termos de uso e autorização de dados e a clareza em cumprir a referida lei.